

**FINANCEIRA ALFA S.A. -  
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.**  
CNPJ/MF n.º 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA:** 24 de abril de 2020. **HORÁRIO:** 14h40min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, n.º 466, 4.º andar, São Paulo - SP.

1. Reuniu-se o Conselho de Administração da **Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos**, presentes seus membros abaixo assinados, para tratar da eleição dos membros da Diretoria, segundo preceitos legais e estatutários.
2. Os senhores Conselheiros resolveram, por unanimidade, eleger e reeleger os seguintes membros da Diretoria: Diretor Presidente – **FABIO ALBERTO AMOROSINO** (CPF/MF n.º 073.874.508-11 - RG n.º 12.854.760-1- SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP; e Diretores - **ANTONIO JOSÉ AMBROZANO NETO** (CPF/MF n.º 132.474.888-55 – RG n.º 18.676.628-2-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP; **FABIANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA** (CPF/MF sob o n.º 206.299.018-99 - RG n.º 25.702.961-8 – SSP-SP), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo – SP; **PEDRO ELIAS DABBUR** (CPF/MF n.º 219.645.118-52 - RG n.º 33.740.026-X SSP/SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em São Paulo – SP; e **FELIPE BARBOSA DA SILVEIRA E SILVA** (CPF/MF n.º 269.366.838-78 – RG n.º 27.962.945-X SSP/SP) brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, todos com endereço comercial na Alameda Santos, n.º 466, São Paulo – SP, com mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021.
3. Os Diretores eleitos e reeleitos, preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n.º 6.404/76, na Resolução n.º 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução n.º 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro**  
Presidente do Conselho de Administração

**Luiz Alves Paes de Barros**  
Conselheiro